

POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL**AVISO DE AUTUAÇÃO**

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 03/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor de Operações

AVISO DE PENALIDADE

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 03/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor de Operações

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2018**

A Polícia Rodoviária Federal, por intermédio das suas Divisões de Contratações, torna público o resultado do pregão em epígrafe. Critério de julgamento menor preço global. Sagrou-se vencedora a empresa CTIS TECNOLOGIA S.A, CNPJ: 01.644.731/0001-32 com o valor de R\$ 4.137.249,99. A Ata do Pregão encontra-se disponível no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

WILLIAN SANTANA DE JESUS
Chefe da Divisão de Contratações

(SIDE - 12/02/2019) 200109-00001-2018NE000037

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200233**

Número do Contrato: 6/2018.
Nº Processo: 08673000186201823.
PREGÃO SRP Nº 6/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03935660000152. Contratado : CIDE- CAPACITACAO, INSERCAO E - DESENVOLVIMENTO. Objeto: Alterar as Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato Administrativo nº 06/2018 - SRPRF/AP, modificando o prazo de vigência e o valor contratual, respectivamente. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 22/02/2019 a 21/02/2020. Valor Total: R\$3.700,80. Fonte: 174020197 - 2019NE800012. Data de Assinatura: 12/02/2019.

(SICON - 12/02/2019) 200233-00001-2018NE000014

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 2/2019 publicado no D.O. de 11/02/2019 , Seção 3, Pág. 96. Onde se lê: R\$562.849,48 Leia-se : R\$398.171,67.

(SICON - 12/02/2019) 200112-00001-2019NE800014

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 3/2019 publicado no D.O. de 11/02/2019 , Seção 3, Pág. 96. Onde se lê: R\$189.220,51 Leia-se : R\$134.887,18.

(SICON - 12/02/2019) 200112-00001-2019NE800014

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 200126**

Processo: 08667.006175/2016-74. Número do Contrato: 0023/2017. PREGÃO SRP Nº 06/2016 - UASG 200126. CNPJ Contratado: 18.747.445/0001-03. Contratado: RAFAEL WICIUK-EIRELI-ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2017 por mais 12 (doze) meses, com vigência de 04/12/2018 a 04/12/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 04/12/2018 a 04/12/2019. Valor Total: R\$ 48.987,00. Fonte: 174020197 - 2017NE800499. Data de Assinatura: 04/12/2018.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 200120**

Número do Contrato: 6/2015.
Nº Processo: 08661000567201922.
PREGÃO SRP Nº 7/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 05353957000135. Contratado : K.S CONTROLE DE PRAGAS E SOLUCAO - AMBIENTAL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 6/2015/SRPRF-MT, visando manter a prestação de serviços de desinsetização, desratização e capina química com herbicida domissanitário para controle de pragas e ervas daninhas no imóvel sede, unidades operacionais e delegacias da SRPRF-MT. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/04/2019 a 31/03/2020. Valor Total: R\$230.914,72. Fonte: 174020197 - 2019NE800020. Data de Assinatura: 11/02/2019.

(SICON - 12/02/2019) 200120-00001-2019NE800012

SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200120**

Número do Contrato: 6/2017. Nº Processo 08661.001939/2019-38. PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO. CNPJ: 00.394.494/0115-02. Contratado: AUTO GUINCHO TREVINO LTDA-ME CNPJ: 14.909.377/0001-72. Objeto: Prorrogação temporal dos serviços de recolhimento, depósito e guarda de veículos, decorrente de medidas administrativas aplicadas pela PRF, assim como, no caso de veículos avariados, recuperados, acidentados e/ou abandonados ao longo dos trechos das unidades operacionais nos municípios de Barra do Garças e Água Boa em Mato Grosso. Fundamento Legal: Lei nº 9.503/97 e 8666/93. Vigência: 24/02/2019 a 23/02/2021. Valor total: R\$ 18.854.144,40. Data de Assinatura: 12/02/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200120

Número do Contrato: 5/2017. Nº Processo 08661.001939/2019-38. PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO. CNPJ: 00.394.494/0115-02. Contratado: CÁCERES TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME CNPJ: 02.469.738/0001-28. Objeto: Prorrogação temporal dos serviços de recolhimento, depósito e guarda de veículos, decorrente de medidas administrativas aplicadas pela PRF, assim como, no caso de veículos avariados, recuperados, acidentados e/ou abandonados ao longo dos trechos das unidades operacionais no município de Cáceres em Mato Grosso. Fundamento Legal: Lei nº 9.503/97 e 8666/93. Vigência: 24/02/2019 a 23/02/2021. Valor total: R\$ 10.062.000,00. Data de Assinatura: 12/02/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200120

Número do Contrato: 4/2017. Nº Processo 08661.001939/2019-38. PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO. CNPJ: 00.394.494/0115-02. Contratado: D. N. DE ALMEIDA ME CNPJ: 17.284.705/0001-80. Objeto: Prorrogação temporal dos serviços de recolhimento, depósito e guarda de veículos, decorrente de medidas administrativas aplicadas pela PRF, assim como, no caso de veículos avariados, recuperados, acidentados e/ou abandonados ao longo dos trechos das unidades operacionais nos municípios de Rondonópolis, Itiquira, Alto do Garças, Sorriso, Nova Santa Helena e Pontes e Lacerda em Mato Grosso. Fundamento Legal: Lei nº 9.503/97 e 8666/93. Vigência: 24/02/2019 a 23/02/2021. Valor total: R\$ 109.355.742, 33. Data de Assinatura: 12/02/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200120

Número do Contrato: 2/2017. Nº Processo 08661.001939/2019-38. PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO. CNPJ: 00.394.494/0115-02. Contratado: PARANÁ CAMINHÕES LTDA. CNPJ: 04.526.486/0001-57. Objeto: Prorrogação temporal dos serviços de recolhimento, depósito e guarda de veículos, decorrente de medidas administrativas aplicadas pela PRF, assim como, no caso de veículos avariados, recuperados, acidentados e/ou abandonados ao longo dos trechos das unidades operacionais nos municípios de Cuiabá, Poconé e Várzea Grande em Mato Grosso. Fundamento Legal: Lei nº 9.503/97 e 8666/93. Vigência: 24/02/2019 a 23/02/2021. Valor total: R\$ 34.837.174, 25. Data de Assinatura: 12/02/2019.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar e cientificar o Sr. DOUGLAS ALENCAR BATISTA FERREIRA, inscrito no CPF nº 042.364.471-85, acerca da instauração de procedimento administrativo, por meio do processo nº 08661.019297/2018-

